



Municipais de Olímpia/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO

Presidente da comissão pró-fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Olímpia, segundo a legislação vigente, convoca os interessados, servidores municipais da cidade de Olímpia, para participarem da assembleia geral de fundação a ser realizada no próximo dia 29 de maio de 2002, às 19:00 horas, na rua Tiradentes n.º 15, na cidade de Olímpia, a fim de deliberarem e discutirem sobre a seguinte ordem do dia: a) Fundação do Sindicato dos servidores Públicos Municipais de Olímpia; b) Discussão e eventual aprovação do estatuto social; c) Eleição da diretoria, conselho fiscal e respectivos suplentes; d) Discussão e eventual aprovação das mensalidades e outras contribuições; e) Autorização para registro da entidade nos órgãos competentes; f) Autorização para filiação da entidade à Federação.. **Jesus Buzzo - Presidente da Comissão Pró-Fundação.**

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de 2002, às dezenove horas, na rua Tiradentes nº 15, na cidade de Olímpia, SP, reuniram-se em Assembleia Geral os servidores municipais da cidade de Olímpia, deste Estado de São Paulo, para deliberarem e discutirem sobre a seguinte ordem do dia, constante dos Editais de convocação publicados nos jornais Folha da Região de 11 de maio do ano de 2002, na página 12, no Planeta News de 16 de maio do ano de 2002, na página 16, e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, volume 112, número 88, de 11 (onze) de maio de 2002, na página 20, de conformidade com as normas contidas no art. 8º da Contribuição Federal, a saber: A) Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Olímpia; B) Discussão e eventual aprovação do estatuto social; C) Eleição da diretoria, conselho fiscal e respectivos suplentes; D) Discussão e eventual aprovação das mensalidades e outras contribuições; E) Autorização para filiação da entidade à Federação e Confederação e Centrais Sindicais. Dando início aos trabalhos, o Senhor Jesus Buzzo, Presidente da comissão pró fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Olímpia, constatou a presença de 78 servidores na Assembleia, conforme as assinaturas da lista de presença do advogado, Dr. Oscar de Albergaria Prado, e do Dr. Carlos Henrique de Oliveira, presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José do Rio Preto. Para que fosse lido o Edital de Convocação, foi solicitado ao Dr. Oscar de Albergaria Prado, que após a leitura passou a palavra e solicitou ao sindicalista, Dr. Carlos Henrique de Oliveira, que procedesse à condução da Assembleia de Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Olímpia e realizasse a discussão dos itens do Edital. Apresentada a proposta do item "A", correspondente à fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Olímpia, após discussões em torno do assunto, colocada em votação, todos os servidores presentes manifestaram-se favoráveis à fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Olímpia. Ato contínuo, passou a discussão do item B) da ordem do dia, que trata da aprovação do estatuto social do sindicato. Em seguida, o condutor explanou sobre a minuta do estatuto social apresentado pela comissão pro fundação do sindicato, consoante às normas constitucionais em vigor. Após a explanação e discussão, foi colocado em votação, tendo sido aprovado o estatuto por 76 votos favoráveis e 2 votos contrários. Prosseguindo, passou à discussão do item C) da ordem do dia, que diz respeito à eleição da diretoria, conselho fiscal, e respectivo suplentes. Após esclarecimentos sobre a eleição da primeira diretoria do sindicato, conforme previsto no Edital de convocação, foi aberto espaço para apresentação de chapas para o pleito, sendo que apenas uma se apresentou, Lido os nomes e cargos da chapa

apresentada, foi colocada em votação, tendo sido a mesma eleita por aclamação, sendo 76 votos favoráveis e dois votos contrários, para um mandato de 3 (três) anos. Em seguida, o condutor dos trabalhos proclamou aos presentes que estava eleita e empossada a referida chapa, a qual regerá os destinos da entidade nos próximos 3 anos que esta assim constituída: Sendo Presidente Jesus Buzzo; Vice-Presidente Álvaro Camioto Junior, 1º Diretor Administrativo José Aparecido Monteiro; 2º Diretor Administrativo André Donizete do Vale; 1º Diretor Financeiro Edinei Queiroz e 2º Diretor Financeiro Luiz Antonio Pereira; 1º Secretário Geral Cláudio Henrique Sablewsk e 2º Secretário Geral João Carlos Inácio; 1º e 2º Diretores de Comunicação e Assuntos Sindicais Edson Cláudio Mugnoli e Carlos Garcia Campos; 1º e 2º Diretores de Esporte, Lazer e Cultura, Teotônio Silva Filho e Paulo dos Santos. Integram o Conselho Fiscal Carlos Alberto Toscano, Francisco da Csota e Osmar Panham e seus Suplentes: Cristiano Rocha, José Tizatto e Lenizia Estevão Alves. A seguir passou-se à discussão do item "D" da ordem do dia, que trata das mensalidades e das contribuições. O condutor dos trabalhos esclareceu que o sindicato ainda não tem fonte de sustentação financeira e que os Servidores, nessa oportunidade, deveriam discutir e aprovar os valores das mensalidades sociais, contribuições assistenciais, contribuições confederativas, mensalidades e contribuições a serem pagas pelos membros da categoria representada pelo sindicato, através de desconto em folha de pagamento, a serem recolhidas aos cofres da entidade recém criada, a fim de que a mesma consiga ter um sustentáculo financeiro. Após ouvir os funcionários presentes, o condutor dos trabalhos colocou as seguintes proposições: Para as mensalidades associativas, que o valor da mesma fossem fixados em 1% (um por cento) da remuneração de cada membro da categoria, valos que deverá ser corrigido, automaticamente, com a correção salarial; a contribuição assistencial confederativa será discutida posteriormente, com o sindicato já em funcionamento. Em seguida o condutor frisou que em caso de inadimplência proceder-se-ia de conformidade com as discussões estatutárias. Terminada a discussão o condutor colocou a proposta apresentada em votação, sendo que a mesma foi aprovada por 76 votos favoráveis e dois votos contrários pelos presentes à assembleia. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se, então, à discussão do item "E" da ordem do dia, que diz respeito à autorização para registro da entidade nos órgãos competentes. O condutor fez o esclarecimentos necessários aos presentes, no sentido de que a entidade tem que ser registrada no cartório de registro de pessoas jurídicas da cidade, bem como no ministério do trabalho, a fim de constituir-se em entidade com personalidade jurídica definida para defender os interesses dos membros da categoria em sua base territorial. Terminada a discussão o condutor dos trabalhos colocou a proposta em votação, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Passou-se então ao item "F", último item do edital de convocação, ou seja, autorização

para a entidade filiar-se à Federação dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo. O senhor condutor, esclareceu aos presentes da necessidade de que o sindicato fosse filiado à federação, por ser o mesmo órgão sindical de segundo grau e ao qual o sindicato recém-criado é subordinado. Colocada em votação a proposta, a mesma foi aprovada por unanimidade. A seguir, o condutor dos trabalhos agradeceu a presença de todos e conclamou aos presentes para se unirem em torno do sindicato, para torná-lo respeitado e intransigente na defesa dos interesses da categoria. Nada mais havendo a tratar, ninguém desejando fazer uso da palavra, o condutor dos trabalhos deu por encerrados os trabalhos às vinte horas e trinta minutos, solicitando que fosse lavrado a presente ata, a qual a pós lida e achada conforme, é devidamente assinada.(Extraída do livro 01, folhas 02, 03 e 04).

Olímpia 29 de maio de 2002.

Presidente: Jesus Buzzo